



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 89/13**

**Processo Administrativo n.º 10/10/23741** ✓

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração ✓

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 149/10 ✓

**Termo de Contrato n.º 138/10** ✓

**Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 103/11, 115/11 e 138/12** ✓

**Objeto:** Serviço de publicidade legal de avisos contendo os resumos de Editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 08.329.433/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/13.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,50%, a partir de 15/09/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado já reajustado de R\$ 33.355,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 659.

8720.10.122.1009.4188.339039.0001.310.000
07110.12.122.1009.4188.339039.01.220.000
111000.11110.04.122.1009.4188.01.339039.00.100.000
21000.22110.04.122.1009.4188.01.339039.00.100.000
09110.08.122.1009.4188.339039.01.510000
031000.03120.04.122.1009.4188.339039.0001.100000

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de AGOSTO de 2013

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

  
**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**

Representante Legal: ALEXANDRE BANDETTINI

RG nº 22005.115-X

CPF nº 163.813.638-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 10/10/23741

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 149/10

**Termo de Contrato** n.º 138/10

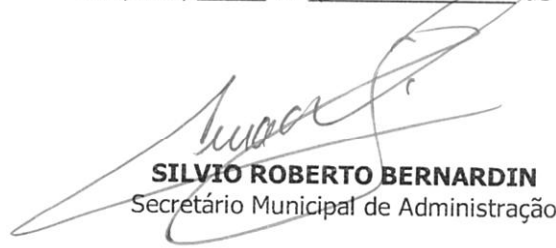
**Termos de Aditamento de Contrato** n.ºs 103/11, 115/11, 138/12 e 89/13

**Objeto:** Serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitações.


Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de Agosto de 2013.



**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração



**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**  
Representante Legal: Alexandre Banastini  
RG n.º 22.005.115-X  
CPF n.º 163.813.638-62